



MINUTA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021.10.2022/2023-SRP-PMI

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DE 25% DO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 021.10.2022/2023-SRP-PMI, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AIRAN PUBLICIDADE E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

Pelo presente instrumento, e em obediência aos itens da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, as partes contratantes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA**, Entidade de Direito Público com sede no complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma, Av. Eládio Lobato S/N, Bairro Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.191.333/0001-69, neste ato representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito Municipal Roberto Pina Oliveira**, portador da carteira de identidade nº 39***** (SSP/PA) e CPF nº 123.***.***-72, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AIRAN PUBLICIDADE E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.539.635/0001-18, sediada na São Miguel, nº 1440, casa 03, Bairro: Cremação, CEP: 66045040, Belém-Pará, Telefone: (91) 98511-6219, e-mail: airampubserviços@gmail.com, tendo como representante legal o (a) Sr(a). **VICTORIA CRISTINE RODRIGUES CORREA**, portador(a) da Carteira de identidade nº 71*****, órgão emissor: SESP/PA, UF: PA, e CPF nº 021.***.***-16, doravante denominada **CONTRATADA**, que tem como origem o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022**, e que rege conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078/90 e alterações – (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015 e subsidiariamente, da legislação correlata e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos, resolvem firma o presente termo aditivo mediante cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

1. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:

- A. Nos termos das cláusulas e condições do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022**;
- B. Estritamente nos termos do Art.125 da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.
- C. Integra e completa o presente Termo Aditivo de Aditamento de 25% do Quantitativo do contrato Nº 021.10.2022/2023-SRP-PMI, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no **CONTRATO Nº 021.10.2022/2023-SRP-PMI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo de Prazo, alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA(DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇO)**, referente ao **Contrato nº 021.10.2022/2023-SRP-PMI**, que tem por objetivo o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL**



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, AVISOS DE LICITAÇÕES, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.”, passando a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇO:

O aditamento de 25% dos itens do Contrato ficará conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Modelo	Marca	UND	QTD	Valor Unitário	V. DE 25%.
001	PUBLICAÇÃO DE ATOS LEGAIS-DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. ESPECIFICAÇÃO CMXCOL	N/C	N/C	cm	250	R\$ 43,89	R\$ 10.972,50
003	PUBLICAÇÃO DE ATOS LEGAIS-DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ . ESPECIFICAÇÃO CMXCOL	N/C	N/C	cm	187	R\$ 104,89	R\$ 19.614,43
VALOR GLOBAL							R\$ 30.586,93

3.2. O valor para o objeto ora aditivado importa em R\$ 30.586,93 (trinta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé-Miri/PA, 15 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI
ROBERTO PINA OLIVEIRA
CONTRATANTE

AIRAN PUBLICIDADE E EMPREENDIMENTOS
EIRELI CNPJ: 27.539.635/0001-18
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF

2. _____
Nome
CPF